

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01, DE 2019 (MODIFICATIVA)

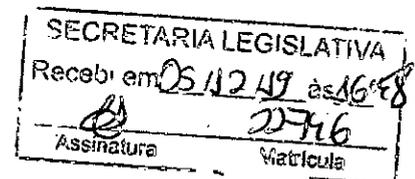
(Do Sr. Deputado Fábio Felix e do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Projeto de Lei 1.608/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências."

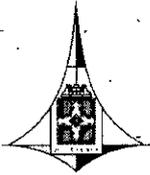
Dê-se à ementa a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição prévia ao início das sessões de cinema, em qualquer estabelecimento comercial no âmbito do Distrito Federal, de filmes institucionais visando o combate e a prevenção de crimes como pornografia infantil e abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:



Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de projeção prévia ao início das sessões de cinema em qualquer estabelecimento comercial, no âmbito do Distrito Federal, de filmes institucionais visando o combate e a prevenção os crimes de pornografia infantil tipificados pelos artigos 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D, 241-E, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como dos crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes tipificados pelos artigos 217-A, 218, 218-A e 218-B, do Código Penal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição em trâmite adequando tecnicamente a nomenclatura e a tipificação dos crimes envolvendo pornografia infantil e abuso e exploração a que se pretende prevenir com a veiculação de filmes institucionais em sessões de cinema no Distrito Federal.

Ressaltando a importância da presente proposição e louvando a iniciativa do nobre parlamentar, conclamamos os nobres pares a empenharem seu apoio na aprovação da presente emenda, que tem como objetivo tão somente o aperfeiçoamento e o reforço da proposição em comento.

Sala das Sessões, em de

de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**

PSOL

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

PDT